



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

**EDITAL nº 025/2023,**  
**Discente em Regime Especial**

Lília Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para processo seletivo na categoria de **Discente em Regime Especial** do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação.

**1. DAS VAGAS PARA DISCENTE EM REGIME ESPECIAL**

1.1. Serão disponibilizadas um total de 02 (duas) vagas para Discente em Regime Especial, na disciplina eletiva “Michel Foucault e a Pesquisa em Educação”, com 2 (dois) créditos, correspondentes à 30 (trinta) horas/aula.

1.2. Serão disponibilizadas um total de 02 (duas) vagas para Discente em Regime Especial, na disciplina eletiva “Paulo Freire e a Educação Popular”, com 2 (dois) créditos, correspondentes à 30 (trinta) horas/aula.

**2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O pagamento à vista para uma disciplina de 2 (dois) créditos (30 horas/aula) será no valor de R\$ 4.056,00 ou em 6 (seis) parcelas de R\$ 676,00.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **15 a 16 de março de 2023**.
- 3.2. Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A) e enviar a documentação, conforme item 4.1.
- 3.3. Pagar a taxa de inscrição, **no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme boleto de cobrança emitido pelo sistema: <http://portal.uniplaclages.edu.br/corpore.net/Source/EduPS-ProcessoSeletivo/Public/EduPSFirewall.htm>
- 3.4. Ao ingressar no Curso de Mestrado em Educação como discente regular, tendo sido aprovado/a em processo seletivo, o/a discente poderá requerer aproveitamento de até 4 (quatro) créditos cursados em disciplinas eletivas como Discente em Regime Especial no PPGE, no período de até 3 (três) anos anterior à matrícula como Discente Regular, como previsto no Art. 62, § 2º do Regimento Interno do PPGE.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Para efetuar a inscrição, todos os documentos solicitados neste item devem ser enviados para o e-mail [ppge@uniplaclages.edu.br](mailto:ppge@uniplaclages.edu.br)
  - a) Cópia em arquivo PDF do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
  - b) Cópia em arquivo PDF da certidão de nascimento ou casamento.
  - c) Cópia em arquivo PDF do diploma de graduação frente e verso.
  - d) Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>) **atualizado (ano de 2023) e documentado**, em PDF. Para documentar o Currículo Lattes é necessário anexar os documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo, em PDF.
  - e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
  - f) Ficha de inscrição (Anexo A).
  - g) Carta de intenções, justificando o interesse no Mestrado em Educação, a escolha da disciplina, bem como a temática que gostaria de pesquisar no futuro, caso se torne Discente Regular (máximo uma página).
- 4.2. Todos os documentos solicitados no item 4.1. deverão ser entregues em cópia física, **no**

**ato da matrícula.** Os documentos originais deverão ser apresentados junto com as cópias para autenticação na Secretaria dos Mestrados, no horário de expediente deste setor (8h às 12h e 13h30min às 17h30min), no período definido no item 7.1 deste Edital (sem custos). No ato da matrícula, a Ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser entregue com carimbo da Tesouraria da UNIPLAC, contendo a Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas oferecidas, os discentes serão selecionados mediante análise de **Currículo Lattes** pela Comissão de Avaliação.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A homologação das inscrições e o resultado estará disponível no dia **17 de março de 2023**, no mural da Secretaria de Pós-Graduação e em Edital próprio divulgado no site da UNIPLAC [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (seção Publicações, ícone Editais).

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula deverá ser realizada no dia **22 de março de 2023**, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 21h** na Secretaria do Mestrado em Educação, Bloco I, na UNIPLAC.

7.2. Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de Discente em Regime Especial deverá **dispor do horário previsto para a disciplina.**

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

8.1. O horário das disciplinas eletivas consta no quadro abaixo. Poderão ocorrer alterações desde que sejam realizadas em comum acordo com os participantes.

quarta-feira	18h50 às 22h10	<b>Michel Foucault e a Pesquisa em Educação</b> mar.: 22, 29; abr.: 05, 12, 19, 26; maio: 03, 10	2 créditos (30 h/aula)
quarta-feira	18h50 às 22h10	<b>Paulo Freire e Educação Popular</b> mar.: 22, 29; abr.: 05, 12, 19, 26; maio: 03, 10	2 créditos (30 h/aula)

## 9. CRONOGRAMA

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	15/03/2023
<b>Início das inscrições</b>	15/03/2023
<b>Término das inscrições</b>	16/03/2023
<b>Prazo final para entrega da documentação</b>	16/03/2023
<b>Homologação das inscrições</b>	17/03/2023
<b>Divulgação do Resultado</b>	17/03/2023
<b>Recursos</b>	20/03/2023 a 21/03/2023
<b>Matrículas</b>	22/03/2023
<b>Início das aulas</b>	22/03/2023

**Lages, 15 de março de 2023.**

Lília Aparecida Kanan

**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**



**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL– TURMA 2023/1**

Nome completo (sem abreviar): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone res.: \_\_\_\_\_ Fone com.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Função/cargo: \_\_\_\_\_

Disciplina:      Michel Foucault e a Pesquisa em Educação (eletiva) – 2 créditos

Paulo Freire e Educação Popular (eletiva) – 2 créditos

**Documentos a serem entregues:**

- Carta de intenções.
- Cópia em arquivo PDF do documento de Identidade e CPF .
- Cópia em arquivo PDF da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia em arquivo PDF do diploma de graduação frente e verso.
- Currículo Lattes atualizado e documentado.
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- Ficha de inscrição (Anexo A).

Lages, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Requerente

Carimbo do Setor de  
Contas a Receber de  
isenção de débito com a  
UNIPLAC